



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

LEI ORDINÁRIA Nº 1.157/2026

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL – PROFESSORA
MEEIRE DE FÁTIMA FREITAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada situada na rua Elias Alcure no centro, hoje Creche Tropeirinhos, como “Creche Municipal Professora Meeire de Fátima Freitas

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTOR: Fernando Vieira de Souza

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis (02/09/2026).

LUIS CARLOS
PANCOTI:56756
038753

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS
PANCOTI:56756038753
Dados: 2026.09.02 14:43:21
+03'00'

LUIS CARLOS PANCOTI
Prefeito Municipal